

### **Informação**

[Projeto de Resolução n.º 1502/XIV/3.ª \(PSD\)](#)

[Projeto de Resolução n.º 1515/XIV/3.ª \(PCP\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 17 de novembro de 2021

- 
- Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do novo Hospital Central do Algarve
  - Pela urgente construção do Hospital Central do Algarve

1. Os Grupos Parlamentares do PSD e PCP tomaram a iniciativa de apresentar os Projetos de Resolução (PJR) n.º 1502/XIV/3.<sup>a</sup> e 1515/XIV/3.<sup>a</sup>, respetivamente, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1502/XIV/3.<sup>a</sup>, do PSD, deu entrada na Assembleia da República a 4 de novembro de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde a 5 de novembro de 2021, o PJR n.º 1515/XIV/3.<sup>a</sup> do PCP deu entrada na Assembleia da República, foi admitido e baixou à Comissão de Saúde a 16 de novembro de 2021.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

O Deputado Rui Cristina apresentou o [PJR n.º 1502/XIV/3.<sup>a</sup>](#) começando por mencionar o Orçamento do Estado para o ano 2019 que previa o início do procedimento com vista à construção do novo hospital do Algarve, tendo dado nota que, até ao momento, não só os investimentos em questão continuam por concretizar no Serviço Nacional de Saúde (SNS), como não foi dado qualquer seguimento relevante ao referido comando legal. Considerou escusado e inaceitável o prolongamento do adiamento da construção e entrada em funcionamento dos referidos equipamentos hospitalares e aludiu aos prejuízos daí resultantes no acesso dos utentes do SNS aos cuidados de saúde. O PSD recomenda, assim, ao Governo que dê continuidade ao plano de investimento para os hospitais do Serviço Nacional de Saúde, o qual integra um programa de renovação de equipamentos e infraestruturas nos serviços e entidades públicas prestadores de cuidados de saúde que integram o SNS, incluindo o investimento em novos hospitais, observando, para o efeito, designadamente a hierarquia final de prioridades de investimento no sector hospitalar, fixada pelo Despacho n.º 12.891/2006, de 21 de junho.

O Deputado João Dias apresentou o [PJR n.º 1515/XIV/3.<sup>a</sup> \(PCP\)](#) começou por lembrar que o Hospital Central do Algarve tem sido um projeto adiado há mais de 20 anos e parece unanime que é um projeto estruturante e fundamental para toda a região. Este projeto pretende dotar o Algarve de uma resposta com elevado grau de competência para prestar cuidados de saúde de qualidade numa região de reconhecida atracção turística. O Deputado João Dias recapitulou o que foi acontecendo ao longo dos anos,

Comissão de Saúde

lembrando que nada foi feito desde 2002. Recordou, ainda, um Projeto de Resolução da iniciativa do PCP sobre este assunto aprovado na XII Legislatura. Por fim, deu nota que o Novo Hospital Central do Algarve não consta da componente reforço da capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) do Plano de Recuperação e Resiliência. Assim, o PCP recomenda que a Assembleia da República defenda a urgente construção do Hospital Central do Algarve e recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para que esse processo se inicie com brevidade, garantindo o modelo integralmente público para a sua construção e gestão. O Deputado Luís Graça começou por sublinhar que todos estão de acordo com a necessidade da construção do Hospital do Algarve, mas registou que ambos os projetos de resolução deram entrada após a rejeição do Orçamento do Estado para 2022 e do anúncio de dissolução da Assembleia da República por parte do Presidente da República. Frisou que as Parcerias Público-Privadas não necessitam de uma verba inscrita no Orçamento do Estado e que o PSD suspendeu esta PPP em 2011 e deu nota dos avanços neste processo. Solicitou, ainda, ao PCP que ponderasse a alteração do texto do projeto de resolução n.º 1515/XIV73.<sup>a</sup> no que concerne à parte do modelo integralmente público para a sua construção e gestão, porquanto apesar do PS estar de acordo com a Lei de Bases da Saúde, lembrou que esta é uma PPP já existente, que é válida do ponto de vista jurídico e financeiro e que reverter essa situação seria voltar à estaca zero. Sublinhou ainda que o modelo em PPP será apenas para a construção e que a gestão será pública.

O Deputado Moisés Ferreira referiu que o BE acompanha a necessidade de construção deste Hospital e lembrou que a AR já aprovou no passado recomendações ao Governo nesse sentido. Por fim, frisou que não se deve abrir a porta às Parcerias Público Privadas.

O Deputado Miguel Arrobas deu nota que o CDS-PP acompanha os dois projetos de resolução, referindo que se revê mais com o projeto do PSD, mas que o importante é a resolução destes problemas.

O Deputado João Dias sublinhou que o PCP defende um modelo integralmente público e que não irá alterar o texto do projeto de resolução.

O Deputado António Maló de Abreu deixou claro que o que é decisivo é que a construção do Hospital avance pois já passou muito tempo.



Comissão de Saúde

4. Os Projetos de Resolução n.º 1502/XIV/3.ª, do PSD, e n.º 1515/XIV/3.ª, do PCP, foram objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 17 de novembro de 2021, e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2021

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(Maria Antónia de Almeida Santos)**